



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

----- Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

----- Esteve ausente o Senhor Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa.-----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

ORDEM DO DIA

- 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 19 DE FEVEREIRO-----
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----
- 3- 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO-----
- 5- OBRAS PARTICULARES-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 19 DE FEVEREIRO-----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de dezanove de Fevereiro do corrente ano, o **executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.** -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Março de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades	301.466,34 €
Total do movimento da Tesouraria	311.493,83 €
Em documentos:	10 027,49 €

De operações Orçamentais: 248.522,07 €

De operações de Tesouraria:..... 52.944,28 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.**-----

3- 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- Presente à reunião a 1ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante de 18.000,00€ de despesas correntes e de 379.280,00€ de despesas de capital, totalizando o valor de 397.280,00€. -----

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, aprovar a 1ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Leandro Pimentel.** -----

4. EXPEDIENTE DIVERSO: -----

4.1 – Aplicação do previsto no artigo 489º do Código das Sociedades Comerciais de situação de domínio total superveniente relativamente à posição accionista CULTURPICO E.E.M. na S.P.R.L.P. S.A.: -----

----- Na sequência da aquisição de 51% do capital social da S.P.R.L.P. S.A. realizado em 27 de Fevereiro de 2009, aquisição esta autorizada em reunião camarária de 5 de Fevereiro de 2009, a CULTURPICO E.E.M. passou a deter 100% do capital social da S.P.R.L.P. S.A.-----

----- Assim, nos termos previsto no artigo 489º nº 2 alínea c) do Código das Sociedades Comerciais, o Município das Lajes do Pico com competência de Tutela sobre a empresa CULTURPICO E.E.M., vem por este meio deliberar sobre a manutenção da situação de domínio total superveniente da empresa municipal CULTURPICO E.E.M. sobre a S.P.R.L.P. S.A.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:** -----

----- **1. Aprovar a manutenção nos termos previstos no artigo 489º nº 2 alínea c) do Código das Sociedades Comerciais, do Domínio Total Superveniente da CULTURPICO E.E.M. sobre a S.P.R.L.P. S.A.**-----

4.2 - Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de Pagamento de Despesas: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.2.1 – Freguesia de Ribeiras: -----

----- Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 3/2009, datado de 10 de Fevereiro do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 3.386,11€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

4.2.2 - Freguesia de São João: -----

----- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 20/2009, datado de 12 de Fevereiro do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 2.370,00€;

- Manutenção da Rede Viária 211,57€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

4.2.3 - Freguesia da Piedade: -----

----- Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 13, datado de 2 de Fevereiro do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 2.026,71€;

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

4.2.4 - Freguesia da Calheta de Nesquim: -----

----- Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 18/09, datado de 10 de Fevereiro do corrente ano, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber:-----

- Beneficiação do Cemitério 2.950,30€;
- Manutenção de Instalações Sanitárias Publicas e Balnearios 100,00€;
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária 2.188,00€;
- Manutenção da Rede Viária 15,60€.

----- Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo.

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, após confirmação do Gabinete Técnico e logo que haja disponibilidade financeira.**-----

4.3 – Pedido de apoio – Grupo de Jovens da Silveira: -----

----- Presente o ofício ref, 01/2009JA, datado de 05 de Janeiro do corrente ano, do Grupo de Jovens da Silveira, a solicitar apoio financeiro para aquisição de 40 cadeiras.

----- **O Executivo, em conformidade como artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no montante de 500,00€ para a aquisição de cadeiras, verba a ser transferida logo que haja disponibilidade financeira.**-----

4.4 – Pedido de apoio para a catequese paroquial – Paróquia de Santa Bárbara das Ribeiras: -----

----- Presente o ofício Paróquia de Santa Bárbara das Ribeiras, datado de 29 de Dezembro de 2008, a solicitar apoio em material audiovisual para o centro catequético, nomeadamente: televisor, leitor de DVD, gravador áudio, leitor de vídeo e computador.

----- **O Executivo, em conformidade como artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no montante de 500,00€ para aquisição de televisor e leitor de DVD, verba a ser transferida logo que haja disponibilidade financeira.**-----

4.5 – Pedido de apoio – Irmandade da Coroa do Espírito Santo da Companhia de Baixo – São João: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

----- Presente o ofício ref. 03/09, datado de 15 de Fevereiro do corrente ano, da Irmandade da Coroa do Espírito Santo da Companhia de Baixo - São João, a solicitar apoio em materiais de pintura, designadamente: tintas, betumes, etc, no sentido de realizar obras de conservação do Salão da Sede da Irmandade.-----

----- **O Executivo, em conformidade como artigo 64º/4, al. a) e b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no montante de 2.000,00€ para aquisição de materiais de pintura.**-----

4.6 – Declaração de Utilidade Pública – Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense:

----- Presente o ofício ref. 11/2008, datado de 17 de Fevereiro do corrente ano, da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense, a solicitar parecer desta Câmara Municipal sobre pretensão daquela instituição de beneficiar do regime de Utilidade Pública.-----

----- A Senhora Vereadora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, ausentou-se da sala por se achar impedida, não participando na discussão e votação.-----

----- **O Executivo, deliberou, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:** -----

----- **Considerando que o trabalho desenvolvido pela Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense ao longo de 109 anos de existência, em prol da cultura deste concelho, mais concretamente no ensino da música, unindo jovens e menos jovens no gosto pela sua aprendizagem, levando as nossas tradições aos diversos locais onde já realizaram intercâmbios com outras instituições similares, contribuindo assim para a divulgação do nosso património cultural, justifica-se que lhe seja atribuída o Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.** -----

4.7 – Deslocação do Grupo Folclórico da Casa do Povo de São João, em digressão à cidade de Bombinhas – Estado de Santa Catarina – Brasil: -----

----- Presente o ofício ref06/2009, datado de 20 de Fevereiro do corrente ano, da Casa do Povo de São João, a convidar a Srª Presidente da Câmara a acompanhar o Grupo Folclórico daquela instituição ao Brasil.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento que o Município se fará representar pelo Sr. Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa**-----

5.1 – Ancora parque, Lda – Prorrogação do Alvará de Licença de Construção: -----

----- Presente o 3º pedido de prorrogação do alvará de licenciamento de construção do requerente Ancora Parque, Lda.-----

----- O processo está devidamente informado pelo Gabinete Técnico desta autarquia, onde se aponta a necessidade de considerar o interesse público deste projecto para efeitos de alteração do prazo de conclusão da obra.-----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar de interesse público o projecto e autorizar a 3ª prorrogação do Alvará de Licença de Construção por mais 8 meses.**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Fernando António Correia Costa Escalante* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos.

Fernando António Correia Costa Escalante

Vanda Botelho Almeida Bett. Lagoa (Lda) *Timoteu*

Luís Renato A. M. Sousa -----